

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 054/2022  
CÓDIGO DA VAGA: 54.10.04**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

As candidatas em negrito deverão comparecer presencialmente no **endereço: Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 25/07/2022 às 14h00**, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 054/2022 - Código 54.10.04.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail [recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br) em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 054/2022 – Código 54.10.04 - [Nome do candidato]**. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

CLASSIFICADAS	
1°	<b>Flávia de Ávila Silva</b>
2°	<b>Renata Samantha Ribeiro Rocha</b>
3°	Jéssica Reis de Moura

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 22 de julho de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas